

o júri das provas de doutoramento em Geologia requeridas por Cristina Maria Pinto da Gama de Castro Pereira:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.  
Vogais:

Doutor César Augusto Freire de Andrade, professor associado, com agregação, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria da Conceição Pombo de Freitas, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Virgínia Faria João Rodrigues Henriques, professora auxiliar da Universidade de Évora.

Doutor Óscar Manuel Fernandes Cerveira Ferreira, professor auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutor Rui Pires de Matos Taborda, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Paulo Sérgio Lúcio, especialista na área em que se insere a tese.

30 de Dezembro de 2004. — O Director, *Florêncio Leite*.

### Serviços Administrativos

**Despacho (extracto) n.º 1222/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 16 de Dezembro de 2004:

Doutora Isabel Maria de Mondonça Machado de Araújo, professora auxiliar provisória — rescindido o contrato a seu pedido, com efeitos a 15 de Fevereiro de 2005, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Dezembro de 2004. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 1223/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 29 de Setembro de 2004:

Licenciado Paulo Jorge Ferreira Descalço Fanha — admitido, por urgente conveniência de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidado, em regime de acumulação, a 50 %, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 15 de Setembro de 2004. (Não careceu de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Dezembro de 2004. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 1224/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 28 de Outubro de 2004 e do reitor da Universidade de Évora de 8 de Novembro de 2004:

Mestre Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves, técnica superior de 2.ª classe da Administração Regional de Saúde do Algarve, Sub-Região de Saúde de Faro — admitida como assistente convidada a 100 %, em comissão de serviço, através de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 9 de Novembro de 2004. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Dezembro de 2004. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 1225/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 4 de Outubro de 2004:

João Baptista da Veiga Malta — admitido, em regime de contrato administrativo de provimento, como monitor da Universidade de Évora, para o período de 1 de Outubro de 2004 a 15 de Julho de 2005. (Não careceu de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Dezembro de 2004. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 1226/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 30 de Setembro de 2004:

Mestre Joaquim Oliveira Caetano, assistente convidado em regime de acumulação a 50 % — autorizada a prorrogação do respectivo contrato, por um período de três anos, renovável, com efeitos a

15 de Setembro de 2004. (Não careceu de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Dezembro de 2004. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 1227/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 9 de Outubro de 2004:

Mestre Mário Miguel Cardoso Mendes — dado por findo o respectivo contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 50 % em regime de acumulação, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2005. (Não careceu de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Dezembro de 2004. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 1228/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 30 de Setembro de 2004:

Mestre Isabel Maria Botelho Gusmão Dias Sarreira Cid Silva, assistente convidada em regime de acumulação a 30 % — autorizada a prorrogação do respectivo contrato, por um período de três anos, renovável, com efeitos a 1 de Outubro de 2004. (Não careceu de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Dezembro de 2004. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 1229/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 28 de Outubro de 2004:

Licenciado José Manuel Barrisco Martins, assistente — admitido, por urgente conveniência de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidado, a 100 %, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 15 de Setembro de 2004, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não careceu de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Dezembro de 2004. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 1230/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 24 de Novembro de 2004:

Mestre Elsa Maria Moreira Caeiro, assistente convidada em regime de acumulação a 50 % — autorizada a prorrogação do respectivo contrato, por um período de três anos, renovável, com efeitos a 15 de Setembro de 2004. (Não careceu de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Dezembro de 2004. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 1231/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 29 de Setembro de 2004:

Licenciada Sofia Maria Mendes Barbosa da Costa Salema Guilherme — admitida, por urgente conveniência de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidada, em regime de acumulação, a 50 %, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 15 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Dezembro de 2004. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 1232/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 29 de Setembro de 2004:

Licenciada Ana Cláudia da Costa Pinho — admitida, por urgente conveniência de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidada a 30 %, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 15 de Setembro de 2004. (Não careceu de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Dezembro de 2004. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 1233/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 29 de Setembro de 2004:

Licenciado Pedro Maria Afonso de Matos Gameiro — admitido, por urgente conveniência de serviço, por contrato administrativo de

provimento, como assistente convidado a 100 %, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 15 de Setembro de 2004. (Não careceu de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Dezembro de 2004. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 1234/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 24 de Setembro de 2004:

Licenciado Rui Jorge Valério da Silva Neves Ferreira, assistente convidado a 50 % — admitido, por urgente conveniência de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente convidado, a 100 %, pelo período de um ano, renovável, com efeitos a 15 de Setembro de 2004, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não careceu de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Dezembro de 2004. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Belas-Artes

**Rectificação n.º 81/2005.** — Para os devidos efeitos, rectifica-se que no aviso n.º 11 402/2004, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004, a p. 18 038, relativo ao pedido de equivalência de Fátima Maria Gomes de Oliveira Caiado, onde se lê «processo de equivalência ao grau de mestre» deve ler-se «processo de equivalência ao grau de doutor».

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

### Faculdade de Direito

**Rectificação n.º 82/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 10 de Janeiro de 2005, a p. 373, o aviso n.º 184/2005 (2.ª série), referente ao concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe de BD desta Faculdade, novamente se publica na íntegra o referido concurso:

«**Aviso n.º 184/2005 (2.ª série).** — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 5 de Novembro de 2004, proferido por delegação, e em função da quota de descongelamento atribuída à Faculdade de Direito, conforme o despacho n.º 13 234/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 6 de Julho de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe de biblioteca e documentação do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 44/89, de 23 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo despacho de 9 de Agosto de 2002 do reitor da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Setembro de 2002, e pela Portaria n.º 597/93, de 23 de Junho.

2 — O presente concurso foi precedido de consulta através da BEP, no cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, que informou não existirem ofertas de emprego para a categoria a concurso, bem como a Direcção-Geral da Administração Pública informou não existir pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade com o perfil adequado ao lugar a prover, através do ofício n.º 006775, de 6 de Outubro de 2004.

3 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tratando-se de concurso para provimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 247/91, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

5 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento do lugar referido, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao técnico superior de 2.ª classe de biblioteca e documentação: conceber e planejar serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços, e promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária.

7 — Vencimento — o vencimento é correspondente à aplicação do sistema remuneratório da função pública para o respectivo cargo, índice e escalão a que nos termos do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, bem como as condições de trabalho e as regalias as genericamente em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

8 — Local de trabalho — Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa.

9 — São requisitos de admissão a concurso:

9.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos vinculados ou não à Administração Pública que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos especiais — o recrutamento para a categoria de técnico superior de 2.ª classe de biblioteca e documentação faz-se de entre indivíduos diplomados com o curso de especialização em Ciências Documentais e que estejam nas condições previstas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

9.3 — Considera-se condição preferencial a posse de uma licenciatura em Direito.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção são os seguintes:

- Prova de conhecimentos, com carácter eliminatório;
- Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos adequados ao lugar a prover, será escrita, comportará uma única fase, terá a duração de duas horas, será valorada de 0 a 20 valores e será efectuada com base no programa de provas aprovado pelos despachos n.ºs 18/R/96, de 15 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 27 de Julho de 1996, e 13 381/99 (2.ª série), de 14 de Julho, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, da mesma data, e incidirá sobre temas gerais relativos ao nível das habilitações literárias exigíveis para a categoria, bem como sobre temas específicos, conforme o anexo I do presente aviso.

10.2 — A prova de conhecimentos é escrita e terá carácter eliminatório para os candidatos que não compareçam ou obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.3 — A bibliografia e a legislação necessárias à realização das provas são as constantes do anexo II do presente aviso.

11 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e experiência profissional dos candidatos necessários ao exercício das